

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.133/2019 – DO
DEPUTADO NABOR WANDERLEY**

Ementa: Institui a Campanha Cidadã de incentivo à doação espontânea de alimentos e produtos de limpeza com prazo próximo da validade, pelos estabelecimentos comerciais a entidades filantrópicas e órgãos públicos do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres pela aprovação da propositura proferidos pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão Constituição de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Extraordinária do dia 21 de Maio de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente